



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2019/2020

Sapé – sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2019.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SAPEENSE AO Dr. SINDIO
FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE
BISNETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SAPEENSE A SENHORA
PROMOTORA PAULA DA SILVA
CAMILLO AMORIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019 de autoria do Vereador Jussê Guabiraba de Carvalho e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, ao Dr. SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar o homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2019 de autoria do Vereador Jussê Guabiraba de Carvalho e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora Promotora Paula da Silva Camillo Amorim, O Título de Cidadã Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar o homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br

 ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2019/2020			
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO PRESIDENTE		JOSÉ WILSON FLORÊNCIO CAVALCANTE VICE-PRESIDENTE	
ROBSON GUEDES DE VASCONCELOS 1º SECRETÁRIO		ELTON SERAFIM DE PONTES 2º SECRETÁRIO	
<small>DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 EXEMPLARES Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 – Sapé – PB CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Web: www.cnsape.pb.gov.br</small>			